



Edição N° 73, Ano X

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2023

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 483/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula n.º 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/05/2018 a 08/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 484/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABIÓLA JARDINI DA CRUZ**, matrícula nº 26.673, cargo Fisioterapeuta, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 485/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DELVANA APARECIDA SILVA**, matrícula nº 25.711, cargo Servicial, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 486/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 487/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS**, matrícula nº 30.742, cargo Professor/Diretora de Unidade de Ensino, 07(sete) dias de licença por motivo de luto no período de 07/05/2023 a 13/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 31.239, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/06/2023 a 03/07/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANDREIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/06/2023 a 08/07/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/06/2023 a 26/06/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 492/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA ILZA DA CONCEIÇÃO FLORES**, matrícula nº 25.686, cargo Professor, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIENE MORAES MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.662, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de

19/05/2018 a 19/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 494/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE THAYNARA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 495/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ILORA GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.713, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2023 a 26/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 496/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2023 a 10/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 497/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **WELINGTON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 32.810, cargo Pedreiro, 58 (cinquenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2023 a 26/06/2023.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 446/2023 de 04 de maio de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 498/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

“REVOGA PORTARIA N.º 240/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 240/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação ao servidor **DOUGLAS LARA LOURENÇO**, matrícula 32.794, cargo Motorista a contar de 01 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **ALEX JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 25.710 , cargo Secretário Escolar, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/06/2023 a 20/06/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 501/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** o(a) servidor(a) **GIOVANA MACEDO DE SOUZA**, matrícula nº 32.934, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 20 de abril de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 502/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** o(a) servidor(a) **CAMILA CARMEN RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.940, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 20 de abril de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 503/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** o(a) servidor(a) **RENATO EUGENIO MACHADO**, matrícula nº 32.935, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 17 de abril de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 504/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** o(a) servidor(a) **TALISON MATEUS DE FATIMA SANTOS**, matrícula nº 32.933, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 17 de abril de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 505/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar Administrativo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2023 a 13/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 506/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO NEVES**, matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/04/2023 a 05/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 507/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ CARNEVAL DOS SANTOS**, matrícula nº 32.793, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2023 a 16/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 508/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **JOSIMAR CAMPOS DE CASTRO**, matrícula nº 32.835, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 222/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 509/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 14/05/2018 a 14/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 510/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“REVOGA PORTARIA N.º 248/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 248/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação ao servidor **RAFAEL ÂNGELO SILVA**, matrícula 23.094, cargo Motorista a contar de 01 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 511/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 32.863, cargo Professor (contratada), 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 512/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.108, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Florimar Evangelio de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.746/2023 de 14 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro)

vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 15 de março de 2023.

Contratante

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Florimar Evangélio de Oliveira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Luiza Ferreira de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.691,64 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de

janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Ana Luiza Ferreira de Castro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rayane Oliveira Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.691,64 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Rayane Oliveira Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paula Costa Rabello

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$5.811,29 (cinco mil oitocentos e onze reais e vinte nove centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Paula Costa Rabello

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Mauro Soares Banni

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA

SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$5.811,29 (cinco mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Mauro Soares Banni

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fernanda Lopes de Almeida Barcelos

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$14.430,45 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Fernanda Lopes de Almeida Barcelos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Tatiana de Lourdes Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$3.229,95 (treis mil duzentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Tatiana de Lourdes Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Carla Adriane de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$3.229,95 (treis mil duzentos e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 16 de janeiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Carla Adriane de Oliveira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marli Aparecida Machado

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.746/2023 de 14 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 15 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Marli Aparecida Machado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sinthia Vieira Martins

OBJETO: Prestação de Serviços – Terapeuta Ocupacional

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.018,72 (dois mil dezoito reais e setenta e dois centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.749/2023 de 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Sinthia Vieira Martins

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.279/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 4.279/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO**, a Sra. **ADRIANE MAGALHÃES RIBEIRO**, CPF nº 065.322.086-39, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.282/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 4.282/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, o Sr. **SILAS ANANIAS VARGAS**, CPF nº 114.682.926-41, a partir de 09 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de maio de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal